



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.621, de 18 de julho de 2023

Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Art. 2º - A [Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006](#), com as modificações procedidas posteriormente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 102** - O déficit atuarial do FAPES, apurado em avaliação atuarial, será amortizado pelo Município de Toledo em 17 (dezessete) anos, a partir do exercício de 2023, mediante a realização de aportes mensais de recursos financeiros ao FAPES, em valor correspondente a 1/12 (um doze avos) da parcela anual definida na Tabela que integra esta Lei.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tabela - Plano de Amortização

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2023	R\$ 43.790.464,44	197.981.167,91	1.191.485.020,89	43.790.464,44	58.263.617,52	1.205.958.173,98
2024	R\$ 50.806.917,21	203.227.668,86	1.205.958.173,98	50.806.917,21	58.971.354,71	1.214.122.611,47
2025	R\$ 56.325.564,56	208.613.202,08	1.214.122.611,47	56.325.564,56	59.370.595,70	1.217.167.642,61
2026	R\$ 64.242.435,58	214.141.451,94	1.217.167.642,61	64.242.435,58	59.519.497,72	1.212.444.704,75
2027	R\$ 72.539.346,14	219.816.200,41	1.212.444.704,75	72.539.346,14	59.288.546,06	1.199.193.904,68
2028	R\$ 81.230.878,70	225.641.329,72	1.199.193.904,68	81.230.878,70	58.640.581,94	1.176.603.607,91
2029	R\$ 90.332.121,74	231.620.824,96	1.176.603.607,91	90.332.121,74	57.535.916,43	1.143.807.402,61
2030	R\$ 101.047.480,15	237.758.776,82	1.143.807.402,61	101.047.480,15	55.932.181,99	1.098.692.104,44
2031	R\$ 111.047.019,91	244.059.384,41	1.098.692.104,44	111.047.019,91	53.726.043,91	1.041.371.128,44
2032	R\$ 121.505.574,68	250.526.958,10	1.041.371.128,44	121.505.574,68	50.923.048,18	970.788.601,95
2033	R\$ 132.440.450,08	257.165.922,49	970.788.601,95	132.440.450,08	47.471.562,64	885.819.714,50
2034	R\$ 143.869.546,59	263.980.819,43	885.819.714,50	143.869.546,59	43.316.584,04	785.266.751,95
2035	R\$ 155.811.378,91	270.976.311,15	785.266.751,95	155.811.378,91	38.399.544,17	667.854.917,21
2036	R\$ 168.285.095,95	278.157.183,39	667.854.917,21	168.285.095,95	32.658.105,45	532.227.926,71
2037	R\$ 181.310.501,46	285.528.348,75	532.227.926,71	181.310.501,46	26.025.945,62	376.943.370,87
2038	R\$ 195.494.264,95	293.094.849,99	376.943.370,87	195.494.264,95	18.432.530,84	199.881.636,76
2039	R\$ 209.700.718,87	300.861.863,52	199.881.636,76	209.700.718,87	9.774.212,04	-44.870,07

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2023	43.308.793,37	481.671,07	43.790.464,44
2024	50.274.704,82	532.212,39	50.806.917,21
2025	55.735.722,15	589.842,41	56.325.564,56
2026	63.601.437,05	640.998,53	64.242.435,58
2027	71.844.087,66	695.258,48	72.539.346,14
2028	80.484.234,70	746.644,00	81.230.878,70
2029	89.534.092,22	798.029,52	90.332.121,74
2030	100.194.273,08	853.207,07	101.047.480,15
2031	110.142.197,93	904.821,98	111.047.019,91
2032	120.549.137,78	956.436,90	121.505.574,68
2033	131.432.398,26	1.008.051,82	132.440.450,08
2034	142.809.879,85	1.059.666,74	143.869.546,59
2035	154.700.097,26	1.111.281,65	155.811.378,91
2036	167.122.199,38	1.162.896,57	168.285.095,95
2037	180.095.989,97	1.214.511,49	181.310.501,46
2038	194.228.138,54	1.266.126,41	195.494.264,95
2039	208.369.247,16	1.331.471,71	209.700.718,87

LEI 2621/2023
AUTORIA: Poder Executivo

